



REQUERIMENTO

Nº

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

Considerando o cancelamento da licitação para o transporte público municipal, o que acaba prejudicando consideravelmente os munícipes que dependem desse serviço essencial para sua locomoção diária;

Considerando que o transporte público é um direito social esculpido no art. 6º da Constituição da República, além de facilitar o acesso ao trabalho, à educação, à saúde e a outros serviços fundamentais, e que cabe ao Executivo Municipal garantir a prestação adequada e contínua desse serviço à população;

Considerando que a paralisação do serviço de transporte público afeta diretamente a qualidade de vida e a mobilidade dos munícipes, gerando transtornos, especialmente para aqueles que não possuem outro meio de transporte;

É imprescindível que o Executivo Municipal, por meio de seus representantes, esclareça as razões para o cancelamento da licitação do transporte público e apresente soluções imediatas para a retomada do serviço. O transporte público é uma questão de interesse público, e sua garantia é de competência do Executivo. A convocação visa assegurar que o problema seja resolvido de forma urgente, visando o bem-estar e a mobilidade da população.

Nessas condições, **REQUEIRO** à Mesa, pelos meios regimentais, seja designada, em data oportuna, REUNIÃO PÚBLICA, com transmissão ao vivo, nesta Casa de Leis, para esclarecimentos sobre as questões mencionadas, oportunidade em que, nos termos do artigo 26, X, da Lei Orgânica do Município, deverá ser convocado o Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Segurança Pública, **Edmilton Rodrigo Robocino**.

Na oportunidade, **REQUEIRO**, ainda, que seja convidado o Chefe de Gabinete, Sr. José Ailton Carlos Lima Correia para contribuir à questão.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2024.

Wellington Luis Cintra de Oliveira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=YK18B01KR29WEXN0>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: YK18-B01K-R29W-EXN0

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Requerimento Nº 995/2024 - PROTOCOLO: 91/2024 - 13/09/2024 - 17:12 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: YK18-B01K-R29W-EXN0